



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06

PORTARIA Nº 111/2021

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR  
SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE MORRO DA  
GARÇA/MG

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, c/c o Estatuto da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica nomeada a senhorita **Gabriela Dias de Carvalho**, brasileira, maior, portadora do CPF nº 130.136.586-65 e CI nº MG-19.279.772, para o cargo de **Conselheira Tutelar** do Município de Morro da Garça/MG, considerando a necessidade provisória de substituição da Conselheira Tutelar Titular Amanda dos Santos Ribeiro.

**Artigo 2º** - O período de nomeação da senhora Gabriela Dias de Carvalho compreenderá entre os dias 01/12/2021 a 20/01/2022.

**Artigo 3º** - No exercício de suas funções a Conselheira receberá o vencimento pertinente ao seu cargo, de acordo com a legislação em vigor.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 01 de dezembro de 2021.

  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal  
Morro da Garça/MG

